



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 154, DE 1.º DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidor para desempenho da função que especifica.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e Decreto n.º 269, de 23/06/2025,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Designar, a partir de 02 de julho de 2025, a servidora abaixo especificada para desempenhar a função de Entrevistadora do Cadastro Único (indispensável para o acesso aos Programas de Transferência nos âmbitos federais e estaduais):

- ANA MARIA MIRANDA PONTES, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Artigo 2.º A servidora designada através do artigo anterior fará jus à Gratificação de categoria FG-06, com valor de 1,5 UFM, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2025.

P.M. de Taquarituba, em 1.º de julho 2025.

FILIFE LEME TOYONAGA
Coordenador Municipal de Administração em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

693D81988CFB4E6EB1441D8E48CADBBC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/693D81988CFB4E6EB1441D8E48CADBBC>